



Self-Declaration

refarding FSC-POL-01-004

(Policy for the Association of Organizations with FSC)

The signing Organization is associated with the Forest Stewardship Council A.C.; Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the "Policy for the Association of Organizations with FSC" as published under www.fsc.org. This policy stipulates FSC's position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals which already are or would like to be associated with FSC as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees currently and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forest to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Cores Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

Autodeclaração

referente ao FSC-POL-01-004

(Política para Associação de Organizações com o FSC)

A organização que subscreve a presente declaração está associada com o Forest Stewardship Council A.C.; Oaxaca, México, ou alguma das suas subsidiárias ou filiais (doravante; FSC) seja por estar afiliada ou por ter uma relação contratual com o FSC. Por este meio, a Organização que a subscreve declara explicitamente ter lido e compreendido a "Política para a Associação de Organizações com o FSC" tal e como aparece publicada em www.fsc.org. Esta política estipula a postura do FSC com respeito a atividades inadmissíveis empreendidas por organizações e indivíduos que já estão associados ou que poderiam querer associar-se com o FSC, assim como o mecanismo para desassociar-se.

Com base no anterior, a Organização acorda explicitamente, agora e no futuro, enquanto exista a relação com o FSC, não participar direta ou indiretamente nas seguintes atividades inadmissíveis:

- a) Corte ilegal ou comércio de madeira ou produtos florestais ilegais;
- b) Violação dos direitos tradicionais e humanos nas operações florestais;
- c) Destruição de altos valores de conservação nas operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou para usos não florestais;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais;
- f) Violação de qualquer uma das Convenções da OIT conforme definido na Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos no Trabalho.

Montenegro, 23 de julho de 2012.

Otávio Guimarães Decusati

Managing Director / Diretor Superintendente

TANAC S.A.